



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO MUNICIPAL Nº 3964/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS N.º
3935/2023 E 3922/2023.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e as disposições de Lei Federal.

CONSIDERANDO, a edição da Medida Provisória Federal de n. 1.167/2023 que prorrogou até 30 de dezembro a validade de três leis sobre compras públicas.

CONSIDERANDO, que o corpo técnico de apoio de licitações deseja realizar maiores análises e adequações aos Decretos de Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do município de Ouro Verde-SC, resolve:

DECRETA

Art. 1º A Revogação dos Decretos de N.º 3935/2023 E 3922/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE/SC, 26 de maio de 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA:

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL